



Laranjeiras – Sergipe

**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS**

**RELATÓRIO TRIMESTRAL DE AUDITORIA**

Órgão: Prefeitura Municipal de Laranjeiras

Período: 01 de Outubro a 31 de Dezembro de 2021

Gestor: José de Araújo Leite Neto

Em cumprimento as determinações legais, e, em observância ao que dispõe a Resolução TC nº 206 de 1º de novembro de 2001, realizou análise da execução orçamentária, financeira e patrimonial do órgão supramencionado, correspondente ao 4º trimestre do corrente exercício, cujos resultados relatamos abaixo:

**1 – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO:**

O Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2018/2021 foi aprovado pela Lei Municipal nº 1.133 de 23 de Novembro de 2017.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2021 foi aprovada através da Lei Municipal nº 1.180 de 26 de Junho de 2020, e encontra-se compatível com as disposições constantes no Plano Plurianual.

A Lei Orçamentária Anual, aprovada pela Lei Municipal nº 1.184 de 22 de Dezembro de 2020, estimou a receita e fixou a despesa em **R\$ 115.000.000,00 (Cento e quinze milhões)**, assim distribuídos:

Receitas Correntes	129.031.800,00
Receitas de Capital	1.236.000,00
Dedução de Receita p/ Fundeb	15.267.800,00
<b>TOTAL</b>	<b>115.000.000,00</b>
Despesas Correntes	110.807.800,00
Despesas de Capital	4.086.200,00
Reserva de Contingência	106.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>115.000.000,00</b>



Laranjeiras – Sergipe

**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS**

**2 – RECEITA E TESOOURARIA:**

**2.1 – A receita arrecadada no período totalizou em R\$ 31.141.849,99 (Trinta e um milhões, cento e quarenta e um mil, oitocentos e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos).**

Das fontes de receita destacam-se as transferências correntes, conforme demonstramos a seguir:

<b>FONTES DE RECEITA</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>34.321.124,19</b>
Receita Tributária	3.619.022,33
Receita Patrimonial	178.983,24
Receita de Contribuições	518.876,52
Transferências Correntes	29.851.316,65
Outras receitas	152.925,45
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>413.665,78</b>
Alienação de Bens	0,00
Transferências de Capital	413.665,78
Outras Receitas de Capital	0,00
<b>DEDUÇÃO DA RECEITA</b>	<b>(3.592.939,98)</b>
Dedução de Receita p/Formação do Fundeb	(3.592.939,98)
<b>TOTAL</b>	<b>31.141.849,99</b>

A receita orçamentária acumulada até o período totaliza **R\$ 120.217.057,97 (Cento e vinte milhões, duzentos e dezessete mil, cinquenta e sete reais e noventa e sete centavos).**

**2.2 – As disponibilidades financeiras do órgão, registradas na contabilidade em 31/12/2021, importava em R\$ 12.298.841,55 (Doze milhões, duzentos e noventa e oito mil, oitocentos e quarenta e um reais e cinquenta e cinco centavos), assim distribuídas:**

Os saldos das contas acima foram conferidos individualmente através dos registros analíticos existentes na contabilidade.

Verificando o demonstrativo que evidencia os saldos extraídos dos extratos bancários, encontramos um total de **R\$ 12.230.887,04 (Doze milhões, duzentos e trinta mil,**



Laranjeiras – Sergipe

**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS**

**oitocentos e oitenta e sete reais e quatro centavos**). As diferenças entre os saldos registrados na contabilidade e aqueles existentes nos extratos bancários encontram-se devidamente informadas através das conciliações bancárias.

### 3 – DESPESA

**3.1** – A despesa empenhada no período atingiu o montante de **R\$ 4.931.973,47 (Quatro milhões, novecentos e trinta e um mil, novecentos e trinta e três reais e quarenta e sete centavos)**. O total de despesas liquidadas no período, decorrentes de empenhos deste trimestre, importou em **R\$ 32.190.778,48 (Trinta e dois milhões, cento e noventa mil, setecentos e setenta oito reais e quarenta e oito centavos)**. Do volume acumulado de despesas empenhadas e devidamente liquidadas, foram pagas neste trimestre a importância de **R\$ 31.819.609,37 (Trinta e um milhões, oitocentos e dezenove mil, seiscentos e nove reais e trinta e sete centavos)**. Segue abaixo um resumo da execução da despesa orçamentária:

<b>Período</b>	<b>Empenhada (R\$)</b>	<b>Liquidada (R\$)</b>	<b>Paga (R\$)</b>
Até o trimestre anterior	<b>105.430.612,47</b>	<b>72.564.766,25</b>	<b>70.998.235,62</b>
Neste trimestre	4.931.973,47	32.190.778,48	31.819.609,37
<b>Acumulado</b>	<b>110.362.585,94</b>	<b>104.755.544,73</b>	<b>102.817.844,99</b>

**3.2** – A receita e despesa extra-orçamentária até o período importou os valores abaixo citados:

<b>Órgão</b>	<b>Receita</b>	<b>Despesa</b>
Prefeitura	2.521.009,44	7.096.674,35
Assistência	2.199.237,30	123.414,54
Saúde	5.868.331,62	1.339.958,30
<b>Acumulado</b>	<b>10.588.578,36</b>	<b>8.560.047,19</b>



Laranjeiras – Sergipe

**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS**

### 3.3 – CRÉDITOS ADICIONAIS

Foram abertos no período créditos adicionais no montante de **R\$ 26.175.507,97 (Vinte e seis milhões, cento e setenta e cinco mil, quinhentos e sete reais e noventa e sete centavos)**. Para abertura destes créditos, fora utilizadas as fontes de cursos estabelecidas no art. 43, da Lei Federal nº. 4.320/64, conforme detalhamento abaixo:

Suplementares	26.175.507,97
Créditos Especiais	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>26.175.507,97</b>

### 3.4 – DOAÇÕES

No período em exame, considerando a despesa efetivamente liquidada, observa-se que foi aplicado recursos da ordem de **R\$ 526.912,71 (Quinhentos e vinte e seis mil, novecentos e doze reais e setenta e um centavos)** com doações a pessoas carentes, assim distribuídos:

Auxílio Financeiro	98.322,71
Urnas Fúnebres	19.450,00
Cestas Básicas	409.140,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 526.912,71</b>

Observando a existência da Lei de Doações nº 1023, de 26 de junho de 2013, que autoriza a destinação de recursos públicos para doações a pessoas carentes do município.



Laranjeiras – Sergipe

**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS**

**3.5 – DIÁRIAS**

No período foram concedidas diárias a servidores e agentes políticos no valor de **R\$ 4.740,00 (Quatro mil, setecentos e quarenta reais)** pagas com base nos valores fixados pelo Decreto Municipal nº 20 de 22 de fevereiro de 2018.

**3.6 – FRETES E TRANSPORTE DE PESSOAS**

NÃO HOUVE

**3.7 – SUBVENÇÕES**

NÃO HOUVE

**4 – LIMITES LEGAIS E GESTÃO FISCAL**

**4.1 – SUBSÍDIOS**

Os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretário para a atual legislatura foram fixados através da Lei nº113 de 10 de agosto de 2016, em **R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais)**, **R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais)** e **R\$ 7.596,68 (Sete mil, quinhentos e noventa e seis reais e sessenta e oito centavos)** respectivamente.

**4.2 – DESPESAS COM O PODER LEGISLATIVO**

O total da despesa com o Poder Legislativo Municipal, considerando os repasses efetuados até o período em exame, atingiu o montante de **R\$ 4.888.022,58 (Quatro milhões, oitocentos e oitenta e oito mil, vinte e dois reais e cinquenta e oito centavos)**. Levando-se em consideração o valor já transferido e o limite máximo estabelecido pelo art. 29-A da



Laranjeiras – Sergipe

**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS**

Constituição Federal (7% da receita do exercício anterior), que equivale a **R\$ 4.888.022,58 (Quatro milhões, oitocentos e oitenta e oito mil, vinte e dois reais e cinquenta e oito centavos)**, o Poder Executivo efetuou o valor total devido até o período. Com saldo a repassar de **R\$ 0,00 (zero)**.

**4.3 – GASTOS COM O ENSINO**

**4.3.1 – APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**

Os gastos totais com a manutenção e desenvolvimento do ensino atingiram, até o período em análise, o montante de **R\$ 22.468.084,34 (Vinte e dois milhões, quatrocentos e sessenta e oito mil, oitenta e quatro reais e trinta e quatro centavos.)**, equivalentes a **26,01%** da receita resultante de impostos e transferências, conforme quadro abaixo:

GASTOS COM MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
Receita de impostos e transferências	86.398.504,85
Valor mínimo a ser aplicado na manutenção	21.599.626,21
Valor aplicado na manut. e desenv. do ensino	9.338.159,24
Valor da dedução para a formação do Fundeb	13.129.925,10
Total de valor aplicado na manut. de desenv. do ensino	22.468.084,34
Percentual aplicado	<b>26,01%</b>
Superávit	<b>868.458,13</b>



Laranjeiras – Sergipe

**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS**

**4.3.3 – FUNDEB**

Do total da receita do FUNDEB arrecadada até o período, foram utilizados **R\$ 18.650.643,81 (Dezoito milhões, seiscentos e cinquenta e mil, seiscentos e quarenta e três reais e oitenta e um centavos)** na remuneração de profissionais do magistério.

Este valor equivale a **96,02 %** do total arrecadado, estando, portanto, em acordo com o que estabelece o art. 7º, da Lei Federal nº 9.424/96, conforme constatamos no demonstrativo abaixo:

<b>GASTOS COM FUNDEB – 70%</b>	
Receita do FUNDEB	18.650.643,81
70% da receita do FUNDEB	13.055.450,67
Valor aplicado na remuneração do magistério	17.907.809,02
<b>Percentual aplicado</b>	<b>96,02%</b>
<b>Superávit</b>	<b>4.851.983,21</b>

**4.4 – GASTOS COM A SAÚDE**

Os gastos totais da administração com ações e serviços públicos de saúde, até o período em análise, totalizou o montante de **R\$ 14.133.592,08 (Quatorze milhões, cento e trinta e três mil, quinhentos e noventa e dois reais e oito centavos)** equivalentes **16,36%** da receita resultante de impostos e transferências, conforme quadro abaixo:

<b>GASTOS EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE</b>	
Receita de impostos e transferências	86.398.504,85
Valor mínimo a ser aplicado em ações e serv. de saúde	12.959.775,73
Valor aplicado em ações e serviços de saúde	14.133.592,08



Laranjeiras – Sergipe

**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS**

<b>Percentual aplicado</b>	<b>16,36%</b>
<b>Superavit</b>	<b>1.173.816,35</b>

#### **4.5 – DESPESAS TOTAL COM PESSOAL**

A despesa total com pessoal do Poder Executivo até o período em análise, apurada de acordo com o disposto no art. 18, § 2º, da Lei Complementar Federal nº 101/00, corresponde **49,73%** da receita corrente líquida, conforme dados abaixo:

<b>GASTOS COM PESSOAL POR PODER – últimos 12 meses</b>	
Receita Corrente Líquida	118.490.341,00
Aplicado em pessoal	58.921.817,07
Percentual de comprometimento em relação à RCL	<b>49,73%</b>

#### **5 – AÇÕES TOMADAS PARA A PANDEMIA – COVID 19**

O Município de Laranjeiras vem formalizando todos os procedimentos com base na transparência, legalidade e eficiência da gestão pública, disponibilizando em seu sítio eletrônico e redes sociais todas as medidas adotadas no combate ao COVID-19 (coronavírus).

Informa, ainda, que os procedimentos de licitação e gastos públicos relacionados ao combate da pandemia estão na transparência municipal, bem como facilmente se vislumbra pela ferramenta disponibilizada pelo Tribunal de Contas (PORTAL SAGRES).



Laranjeiras – Sergipe

**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS**

Com relação a consolidação dos boletins e ações municipais no combate a pandemia, em linguagem acessível, está disponibilizado nas redes sociais da Prefeitura Municipal, sem prejuízo da ampla divulgação em carro de som, rádios locais e o sítio eletrônico.

## **6 – CONCLUSÃO**

Pela análise dos documentos postos à minha disposição, conclui que os procedimentos adotados pelo órgão, de uma maneira geral, encontram-se de acordo com as normas vigentes. O percentual de gastos com pessoal está acima do limite.

---

*ESTE É O RELATÓRIO*

Laranjeiras/SE, 28 de Janeiro de 2022.

*Neliane Santos Vieira*

**Neliane Santos Vieira**  
Secretaria de Controle Interno